



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da nona sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos sete e um dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato continuo convidou a todos para entoar o hino do município. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente: **1 – Projeto de Lei nº 14/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de São José da Boa Vista, Santana do Itararé, Siqueira Campos e Wenceslau Braz, do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, na forma do art. 12-A da Lei 11.107/2005. **2 – Indicação 21/2025** de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira – **Ementa:** Indica ao Poder Executivo a ampliação da licença maternidade as servidoras públicas municipais de 120 para 180 dias. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Deferiu a indicação apresentada e solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento. Como não havia mais matéria apara o expediente, o senhor Presidente passou para a ordem do dia. **1 - Projeto de Lei nº 05/2025** de autoria da vereadora Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca – **Súmula:** Declara de utilidade pública no Município de São José da Boa Vista – Pr o “Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul”. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta primeira discussão sobre o projeto, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: *José Lucas Rolim Bento, Glei Marcelo Barbosa, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Carlos Eduardo de Oliveira, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Maria Helena Barbosa de Paiva e Claudinei Mendes de Oliveira*, que saudaram a todos e explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o Projeto de Lei discutido. E não havendo mais nada para ordem do dia o senhor Presidente ,passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *José Lucas Rolim Bento, Glei Marcelo Barbosa, Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Carlos Eduardo de Oliveira, Julio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Maria Helena Barbosa de Paiva e Claudinei Mendes de Oliveira* que saudara a todos, parabenizaram a vereadora pelo projeto de lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

comentaram também sobre ônibus para transportar cidadãos para trabalhar em outro município. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.